



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2030
DE	21/06/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	21/06/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 130 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Sr. Cleston Andrade Cavalcante – Secretário de Administração**, solicitando a viabilidade de estudo para a presença da G.C.M, com patrulhamento a pé (presencial) nas seguintes localidades: Avenida Getúlio Vargas, Praça das Mangueiras, Parque Belvedere, Lago Valter José da Silva (Aurora), Balneário Abelardo Wanderley e Monumento Touro e a Sucuri e nos finais de semana na Feirinha e CEASA (BTN).

Conforme solicitação e depoimento de diversas pessoas, faz-se necessária o devido patrulhamento nessas localidades acima citada no intuito de inibir ações delituosas de vandalismo, consumo de entorpecentes e assaltos.

A Indicação se faz necessária para proteger as pessoas que utilizam o comercio, feiras livres, praças e parques, principalmente nos horários de realização de caminhadas no início da manhã e final da tarde.

Sala das Sessões em 28 de maio de 2021.


Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1297
EM	09/06
	de 20
	21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2030
DE	21/06/21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	21/06/21
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 137 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário Estadual de Saúde Fábio Vilas-Boas** e o **Secretário Municipal de Saúde, Adonel Júnior**, a viabilidade em **CARÁTER DE URGÊNCIA A INCLUSÃO DA CLASSE DOS FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS DE SISTEMA DE DELIVERY, DISTRIBUIDORAS DE GÁS E ÁGUA, NA LISTA DE PRIORIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

Tendo em vista que esses seguimentos seguem atendendo milhares de pessoas diariamente.

Diante desse cenário, a vacinação se torna essencial para proteção tanto da categoria, quanto das pessoas que são atendidas por eles.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2021.

Jean Roubert Félix Neto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1339
EM	15/06
de	2021
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2030
DE	21/06/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	21/06/21
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 138 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Sr. Cleston Andrade Cavalcante – Secretário de Administração**, solicitando a viabilidade de estudo para a **implantação de sinalização vertical e horizontal nas proximidades da Praça Dom Mário Zanetta, localizada no Bairro Perpétuo Socorro.**

Conforme solicitação e depoimento de diversas pessoas, esta implantação de um semáforo faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos que coloca em risco a vida de moradores e comerciantes da região, e outros frequentadores dos referidos locais citado.

Sala das Sessões em 10 de junho de 2021.

[Signature]
Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1347
EM	15 06
	de 20 21
	<i>[Signature]</i>
Secretaria	Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2030
DE	21/06/21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M./PA.	21/06/21
PRESIDENTE	51

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


INDICAÇÃO Nº. 139 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves, solicitar o reparo de toda rede de saneamento básico e refazer o sistema de drenagem de águas pluviais, na Rua Berlim localizada no Bairro BNH.**

Considere-se que este pedido é proveniente de pedidos dos moradores da localidade a cima citado e das ruas circunvizinhas.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.


Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1349
EM	15 06 de 20 21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2030
DE	21, 06, 21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./EA	21, 06, 21
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. **151** / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário, vem na forma do Art. 125 do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, que apresente projeto de lei alterando o Art. 44 da Lei Municipal nº 1.364/2017 (Estatuto Geral dos Servidores Públicos do Município de Paulo Afonso, da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo).

A indicação ora apresentada leva em consideração o recente convênio firmado entre o Município de Paulo Afonso e a empresa APKL One Participações S.A para concessão de operações do cartão CREDESTA. Nesse sentido, considerando que o inciso I, do Art. 44 da Lei Municipal nº 1.364/2017, limita o percentual de empréstimo ao patamar de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor, pugna ao Chefe do Poder Executivo para que se altere a redação do inciso I, do Art. 44 da Lei Municipal nº 1.364/2017, retirando o percentual limitante existente, no texto da lei, passando a regular o percentual, por decreto do executivo, com vistas a favorecer os servidores públicos municipais que desejarem contrair empréstimo num percentual maior, de modo a ajudá-lo a sanar suas dívidas, possivelmente, alargada em virtude da crise sanitária e financeira vivenciada no Brasil, por conta da Covid-19.

Neste contexto é a regulação prevista na Lei Federal nº 14.131/2021.

A proposição legislativa é dispensada ao Prefeito, levando em conta a competência exclusiva para regular a matéria, na forma do Art. 46, II, da Lei Orgânica, uma vez que diz respeito a servidor público municipal.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2021.

Jean Roubert Félix Netto

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	394
EM	18 / 06 de 20 21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2030	
DE	21/06/21 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	21/06/21	
PRESIDENTE		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 153 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Ilmo. Sr. Gerente Regional da Chesf (Paulo Afonso) - Mário Jorge Cardoso de Oliveira**, solicitando o **recapeamento localizado no Dique da PA4.**

A solicitação se faz necessário em virtude da situação que a pavimentação no dique se encontra.

Considere-se também que o recapeamento asfáltico promovera a população e aos usuários da via, boas condições para a pratica de atividades físicas e mobilidade ao local, beneficiando.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2021.

Jean Poubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	153			
EM	18	06	de 20	21
Secretaria Administrativa				